DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 36, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.– CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, presencialmente na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Aprovar, por unanimidade, a alteração do Plano de Trabalho da Instituição da Casa dos Pobres São Vicente de Paulo, referente a Emenda Parlamentar nº. 202339420005 – GND/4, Programação nº 33034012023005, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo órgão concedente é o Ministério da Cidadania.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 09 de dezembro de 2025.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 646d0257-24ef-47c2-82ba-a78135fcc500